



TERMO DE REFERÊNCIA | TR

Unidade Demandante: Escola Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia – ESDEP

Processo nº: 01.0003.2026.000001936-8

Objeto: Participação de Defensores(as) Públicos(as) no III Congresso Internacional Diálogos Humanistas.

Período: 01 a 04 de setembro de 2026.

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto estabelecer as condições para viabilizar a participação de **03 (três) Defensores(as) Públicos(as)** no **III Congresso Internacional Diálogos Humanistas**, a ser realizado no período de 01 a 04 de setembro de 2026, em Salvador/BA.

A demanda compreende o custeio das inscrições, passagens e diárias necessárias à participação dos beneficiários.

2. JUSTIFICATIVA

A participação no evento visa proporcionar capacitação, atualização e aperfeiçoamento profissional aos membros da Defensoria Pública, contribuindo para o aprimoramento da atuação institucional.

A estimativa de custos elaborada pela ESDEP contempla três participantes, sendo um da Capital, um do Interior/Região Metropolitana e um da Instância Superior/Tribunais Superiores.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação deverá observar a legislação aplicável às contratações públicas, especialmente a **Lei Federal nº 14.133/2021**, bem como as normas e regulamentações internas da Defensoria Pública do Estado da Bahia e do Fundo de Assistência Judiciária – FAJ pertinentes à matéria.

Deverão ser observadas, ainda, as disposições aplicáveis ao custeio de inscrições, passagens e diárias para participação em eventos institucionais.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Quantidade
01	Inscrição no III Congresso Internacional Diálogos Humanistas	03
02	Passagens para deslocamento dos participantes	Conforme necessidade
03	Diárias para participação no evento	Conforme período e origem

O evento ocorrerá em **Salvador/BA, no período de 01 a 04 de setembro de 2026.**

5. QUANTITATIVO

Serão contemplados **03 (três) Defensores(as) Públicos(as)**, conforme a seguinte distribuição:

- 01 (um) Defensor(a) da Capital;
- 01 (um) Defensor(a) do Interior/Região Metropolitana;
- 01 (um) Defensor(a) da Instância Superior/Tribunais Superiores.

6. VALOR ESTIMADO

O valor total estimado para a execução da presente demanda é de **R\$ 22.023,66 (vinte e dois mil, vinte e três reais e sessenta e seis centavos).**

A composição da estimativa é a seguinte:

Despesa Valor

Inscrições R\$ 2.250,00

Passagens R\$ 4.630,76

Diárias R\$ 15.142,90

TOTAL R\$ 22.023,66

7. PRAZO DE EXECUÇÃO

A execução da presente demanda compreenderá o período necessário à participação dos beneficiários no **III Congresso Internacional Diálogos Humanistas**, previsto para ocorrer de **01 a 04 de setembro de 2026**, incluindo os deslocamentos necessários, conforme a origem de cada participante.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Quando aplicável, constituem obrigações da contratada:

- a) disponibilizar as inscrições correspondentes aos participantes indicados pela ESDEP;
- b) fornecer os comprovantes de inscrição e demais documentos pertinentes;
- c) disponibilizar aos participantes as informações necessárias à participação no evento;
- d) cumprir as condições estabelecidas para a realização do evento;

e) comunicar à ESDEP qualquer alteração relevante relacionada à realização do evento.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da contratante:

- a) fornecer as informações necessárias à execução do objeto;
- b) efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas no processo;
- c) acompanhar a execução da demanda;
- d) indicar os participantes contemplados;
- e) adotar as providências necessárias para o custeio das passagens e diárias, quando cabível;
- f) exigir a documentação comprobatória pertinente à execução da despesa.

10. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento das despesas será realizado após a apresentação da documentação comprobatória pertinente e a verificação do efetivo cumprimento das condições estabelecidas, observadas as normas administrativas e financeiras aplicáveis à Defensoria Pública do Estado da Bahia e ao Fundo de Assistência Judiciária – FAJ.

11. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução da presente demanda ficará a cargo da unidade responsável pela contratação, especialmente a **Escola Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia – ESDEP**, que deverá acompanhar a execução, verificar a documentação apresentada e adotar as providências necessárias ao regular processamento da despesa.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente demanda correrão à conta de recursos do **Fundo de Assistência Judiciária – FAJ**, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.